



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7954

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e
dezesseis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à
Avenida Júlio da Costa 252, Curitiba, em
cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa
excelência, nos autos sob nº 0002398-61.2011.8.16.0179,
em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e
Executado(a) Seguros da Cor. com Art Artizano e Ruxen, Ltda

após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:

1 tapete fudo Q30 e CROCO 1,50m x 2,10m
avaliado em R\$ 2400,00
1 Quadro marrom U3 1,50m x 1,10m avaliado
em R\$ 1000,00

Avaliando-os em: R\$ 3400,00
(três mil e quatrocentos reais)

Metodologia utilizada:

Valor de renda

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a)
Sr.(a) Patricia C. Santos,
o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir
mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de
Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei
o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 05 de abril de 2016.

1. Oficial de Justiça

2. Depositário (CPF 4.903.636-1)

RG